

CARTA PROPOSTA

Edital 7/2024

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sítio ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Centro Terapêutico de Acupuntura e Fisioterapia de Brasília
Nome Fantasia	Instituto Pariens
CNPJ	26.502.762.0001/80
Endereço	Rua das Figueiras 07, 05º andar – salas 505 - 508
CEP	71.906-750
Telefone	(61) 98403-0839/ (61) 3034-0219
E-mail	institutoparienss@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	UNICRED Evolução
Agência	6071
Conta corrente	94012-7

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Edital 7/2024 de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
8.1	Instituições de saúde prestadoras de serviços de fisioterapia (Ambulatorial e complementar)

📞 (61) 3034-0839 Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

👤 Aylla Gomes

✉️ @ayllagomes

📍 Rua das Figueiras, Lote 7, Salas 505, 506 e 507
Ed. Vista Shopping - Águas Claras-DF

🌐 www.ayllagomes.com.br

Documento assinado digitalmente

gov.br

AYLLA GOMES SOARES

Data: 22/05/2025 19:48:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Realizamos atendimento de fisioterapia uroginecológica com o uso de equipamentos modernos e Pilates com equipamentos da Physio Pilates, todos os tratamentos são realizados por fisioterapeutas.

Possuímos uma estrutura moderna de alto padrão de 140 m² que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes, oferecemos um atendimento de excelência com os melhores profissionais e um atendimento humanizado.

A clínica conta com: 1 recepção, 2 consultórios, 3 banheiros, 2 salas de fisioterapia uroginecológica e 1 espaço exclusivo para pilates, 1 sala com poltrona, 4 salas com macas e 1 sala de relaxamento

Nosso horário de atendimento é de segunda à quinta 8:00 às 22:00, sexta 8:00 às 18:00 e sábado de 8:00 ao 12:00

A clínica possui diversos equipamentos e materiais, conforme PDF das instalações em PDF, 4 computadores e 8 aparelhos de ar condicionado.

PROCEDIMENTOS

Código TUSS	Descrição
70030005	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA/OBSTÉTRICA
70030009	PILATES CLÍNICO
70030003	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Aylla Gomes Soares, pelo Whatsapp nº 61.98564-8595 e e-mail: ayllamoura@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Documento assinado digitalmente
 AYLLA GOMES SOARES
 Data: 22/05/2025 19:49:32-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

📞 (61) 3034-0219 / 98403-0839

👤 Aylla Gomes

✉️ @ayllagomes

📍 Rua das Figueiras, Lote 7, Salas 505, 506 e 507
 Ed. Vista Shopping - Águas Claras-DF

🌐 www.ayllagomes.com.br

Informamos também que o(a) Sr.(a) Aylla Gomes Soares, portador(a) do RG nº 2331461SSP/DF e CPF nº 008524421-06, comunicável pelo Whatsapp nº 61.98564-8595 e e-mail: ayllamoura@gmail.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 18 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br AYLLA GOMES SOARES
Data: 22/05/2025 19:51:01-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Aylla Gomes Soares

(nº do RG: 2331461 SSP/DF)

(nº do CPF: 008524421-06)

📞 (61) 3034-0219 / 98403-0839 📞

👤 Aylla Gomes

✉️ @ayllagomess

📍 Rua das Figueiras, Lote 7, Salas 505, 506 e 507
Ed. Vista Shopping - Águas Claras-DF

🌐 www.ayllagomes.com.br

00054-00041417/2024-19 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2024, celebrado em 13 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, em 20 de setembro de 2024, para reajuste da Proposta Comercial para Contratação/manutenção de Serviço de Sustentação de Alta Disponibilidade de Sistema de Gestão de Plano de Saúde e Sistema de Gestão Hospitalar da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), nos seguintes termos: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo o reajuste do valor total do Contrato nº 03/2024 (150429904) com a empresa BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 03.854.323/0001-30, celebrado entre a PMDF e a empresa Benner, a partir de 13/09/2025, referente a prestação dos serviços de Sustentação, Hospedagem e Processamento, com base no índice de reajuste, previsto no contrato (IPCA), conforme Segundo Termo Aditivo, e considerando os valores da Proposta Benner (14346100) Termo de Referência (148095785) e o cálculo realizado pela DEOF (Doc. SEI 186666909). O executor deverá atualizar o valor da garantia contratual, com vistas ao atendimento ao estabelecido em contrato, observando o novo valor global do contrato. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. SINÉSIO SILVA SOUZA. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 130/2025, do Processo SEI 00054-00084272/2025-21, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa EXAME MEDICINA DIAGNÓSTICA, CNPJ: 61.486.650/0388-22, ENDEREÇO: SHLS Q. 716, CONJUNTO B, BLOCO 2 - ASA SUL, BRASILIA/DF, Telefone: (61) 3433-3205 E-MAIL: comercialdiagnosticco.co@dasa.com.br, andrealemos@dasa.com.br, amanda.meneses@dasa.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 180273857, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2024 do Processo 00054-00156929/2024-89, cujo objeto é o MEDICINA LABORATORIAL, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 18589995). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000054 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). SINÉSIO SILVA SOUZA. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 134/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 134/2025, do Processo SEI 00054-00109996/2025-95, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa ORTOPEDIA NOROESTE E CLÍNICA DA DOR, CNPJ: 45.059.652.0001-30, ENDEREÇO: CRNW 510 Bloco A Lote 02 Laja 05 Noroeste -Brasília DF, Telefone: 61 32462705, E-MAIL: contato@clinicanoroeste.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (181525303), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 183401456). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). SINÉSIO SILVA SOUZA. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 135/2025, do Processo SEI 00054-00027200/2025-87, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa FISIOCLIN BRASÍLIA, CNPJ: MATRIZ: 00612008000109 , FILIAL: 00612008000370, ENDEREÇO: MATRIZ: SHLN Bloco F Sala 208 – Ed Primo Crosara Asa Norte Brasília – DF / FILIAL: CLSW 105 Bloco B sala 108 – Ed Platinummall Sudoeste, Brasília – DF, Telefone: MATRIZ: 61 32727338 / 61 98344-4555 / FILIAL: 613879-7337 / 61 99633-9385, E-MAIL: gerencia.master@fisioclinbrasilia.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (166647899), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições

estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 184780579). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). SINÉSIO SILVA SOUZA. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 139/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 139/2025, do Processo SEI 00054-00109141/2025-64, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa LABORATORIO DOM BOSCO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA, CNPJ: 00.404.947/0001-68, ENDEREÇO: Q CSB 6 LOTES 01 - LOJA 09 TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA) / BRASILIA- DF, Telefone: (61) 3562-1203 – (61) 98255-1697 E-MAIL: faturamento.laboratoriodombosco@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 181421102, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2024 do Processo 00054-00156929/2024-89, cujo objeto é o MEDICINA LABORATORIAL, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 183409347). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000054 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). SINÉSIO SILVA SOUZA. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00045385/2025-30. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024, resolve CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA, nome fantasia VISÃO HOSPITAL DE OLHOS, inscrita sob o CNPJ 37.114.071/0001-25, situada no SEPS 714/914 conjunto E, sala 10, Ed. Talento, Brasília - DF, CEP 70.390-145, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELIX BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 10/11/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00054494/2025-48. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, resolve CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa CENTRO TERAPÉUTICO DE ACUPUNTURA E FISIOTERAPIA DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia INSTITUTO PARIENS, inscrita sob o CNPJ 26.502762/0001-80, situada na Rua das Figueiras nº 7, sala 505 a 508, Águas Claras - DF, CEP 71.906-750, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELIX BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 17/11/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00057594/2025-26. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, resolve CREDENCIAR de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa INSTITUTO



Nota Técnica N.º 299/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento do Centro Terapêutico de Acupuntura e Fisioterapia de Brasília Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **07/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL**.

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação da Diretora de Saúde do CBMDF, protocolo nº 187505494, a qual credenciou na categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Centro Terapêutico de Acupuntura e Fisioterapia de Brasília Ltda CNPJ: 26.502.762/0001-80	
ENDERECO: Rua das Figueiras nº 07, salas 505 a 508, Águas Claras-DF, CEP: 71.906-750 FONE: (61) 98403-0839/ (61) 3034-0219 EMAIL: institutoparienss@gmail.com/ ayllamoura@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações em exercício**, em 15/12/2025, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=189695201 código CRC= **557C10A6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00054494/2025-48

Doc. SEI/GDF 189695201



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 178/2025 - Credenciamento do Centro Terapêutico de Acupuntura e Fisioterapia de Brasília Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 299 (189695201), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Centro Terapêutico de Acupuntura e Fisioterapia de Brasília Ltda – CNPJ: 26.502.762/0001-80 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 12 de dezembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 15/12/2025, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=189696096 código CRC= **CED9624F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00054494/2025-48

Doc. SEI/GDF 189696096

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 231/2025

Última atualização 22/12/2025



Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000328/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento de Clínica Centro Terapêutico de Acupuntura e Fisioterapia de Brasília Ltda.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).